



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC)**, com sede à Rua Dona Izaura Rosado, 129 - Abolição - Mossoró/RN, CEP: 59.612-670, inscrita no CNPJ nº 04.026.039/0001-39, representada por **Dr. Paulo Henrique Lima do Monte**, Bioquímico, CPF nº 663.509.564-00, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do "caput" do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação - celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **Supressão de Valor correspondente a R\$ 2.957.547,82 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, (Processo SEI nº 00610072.000408/2020-11), em consonância com o Memorando 69/2021 - CER, 8669220, conforme descrito a seguir:

Nº Termo Aditivo	Processo SEI	Descrição	Valor
4º	00610072.000408/2020-11	Considerando a Portaria Ministerial Nº 1.393, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre o Auxílio Financeiro Emergencial aos Hospitais Filantrópicos, com o objetivo de permiti-lhe atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID 19, a ser efetuado em parcela única	R\$ 133.129,75

5º	00610072.000408/2020-11	Considerando a Portaria Ministerial Nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020, a ser efetuado em parcela única	R\$ 2.824.418,07
Total de Valor de Supressão			R\$ 2.957.547,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de supressão de **R\$ 2.957.547,82 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura, com eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de Abril de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Paulo Henrique Lima do Monte
Pela Contratada

Testemunhas:


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0


Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

Liga Mossoroense de Estudos e
Combate ao Câncer
Paulo Henrique Lima do Monte
Presidente - CPF: 663.509.564-00

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES
OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2021

Aviso de DISPENSA EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 11/2021 - Processo nº 00610160.000584/2021-44

Hospital Maria Alice Fernandes, através da Direção Geral, convoca empresas fornecedoras de Material Médico Hospitalar, para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação em caráter emergencial com amparo no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. O Ofício Circular nº 17/2021 deve ser solicitado pelos representantes comerciais das empresas interessadas, a Divisão de Materiais e Compras do referido Hospital, situado a Av. Pedro Álvares Cabral, S/Nº, Nossa da Apresentação - Natal/RN, telefone (84) 3232-5411 e e-mail comprasmf@gmail.com.

A proposta deverá chegar até as 10:00h do dia 14/05/2021, pelo endereço: comprasmf@gmail.com. As empresas que não enviarem a proposta e documentação solicitada no Ofício no horário e data indicado será automaticamente desclassificada. Natal, 05 de maio de 2021

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000513/2021-90 - Ofício Nº 116/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 14/05/2021 (quinta-feira), às 17h.

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000226/2021-61 - Ofício Nº 120/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 14/05/2021 (sexta-feira), às 17h.

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER (LMECC).

PROCESSO SEI: 00610072.000319/2019-31.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Supressão de Valor correspondente a R\$ 2.957.547,82 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), (Processo SEI nº 00610072.000408/2020-11), em consonância com o Memorando 69/2021 - CER, 8669220, conforme descrito a seguir:

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de supressão de R\$ 2.957.547,82 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura, com eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lide e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Paulo Henrique Lima do Monte pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Processo: 00610480.00026/2020-18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a EUZAMAR BARBOSA ME

Objeto: Concessão de uso de bem público, correspondente à lanchonete, localizada nas dependências do Pronto Socorro Clóvis Sarinho - PSCS, anexo ao Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel para exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas, com fornecimento de equipamentos e em conformidade com o Convite nº 001/2021

24131 10 302 2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Receita:

4.131.0.0.1.1.20 - (Aluguel Administração Direta) - R\$ 10.400,00, (quinze mil e seiscentos Reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos Reais) de maio a dezembro de 2021.

Fonte de Recurso - 150 - Recursos Diretamente Arrecadados

Parágrafo Único: As Receitas no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos Reais) referente aos meses de janeiro a abril de 2022, serão assim classificadas:

Elemento de Receita:

4.131.0.0.1.1.20 - (Aluguel Administração Direta) - R\$ 5.200,00, (cinco mil e duzentos Reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos Reais) de janeiro a abril de 2021.

Fonte de Recurso - 150 - Recursos Diretamente Arrecadados

Vigência: Contar-se a partir de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN, com vigência inicial de 12 (doze) meses de 04/05/2021 a 03/05/2022, consecutivos e ininterruptos, mas, a critério da CONTRATANTE, Eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Euzamar Barbosa

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 14/2021

OBJETO: Aquisição de material laboratorial (Tubos de coleta amostra biológica, reagente para diagnóstico clínico e garrote elástico)

A Pregoeira do HMWG no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço ITEM.

A abertura e disputa se dará no dia 18/05/2021 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.m.gov.br.

Natal, 05 de abril de 2021.

Maria Ivailda Cavalcante de Azevedo

Pregoeira

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

PROCESSO: 00619968.000006/2021-97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A COOPANEST - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do RN Ltda

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência ao presente contrato, cujo objeto diz da Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade (exceto Oftalmologia), conforme descrição na Deliberação do Conselho Estadual na 130ª Reunião e a tabela publicada na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 226, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019, visando a oferta de serviços de cirurgias eletivas na área de Ortopedia (serviços de anestesiologia) a serem realizadas no Hospital Decolécio Marques de Lucena, 7ª região de Saúde, durante o período de vigência do contrato original, de acordo com o Memorando 05/2021 - COHUR/RUE, id. 8727445, composto pelos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO COOPANEST	Valor	Valor para 80 (oitenta) cirurgias mensais	Valor para 03 (três) meses total
Anestesiologista (cálculo considerando cirurgias do grupo III por ser o média da tabela)	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00	R\$ 216.000,00
VALOR MENSAL ESTIMADO		R\$ 72.000,00	R\$ 216.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública, Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN, Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Natal/RN, 31 de março de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Abinoms Praxedes Marques Júnior pela Contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 017/2021 - HGT.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de prestação de serviços para equipamentos hospitalares com o objetivo de proceder um levantamento financeiro em um 01(um) Aparelho de ultrassonografia MARCA: PHILIPS MODELO: HD11XE Nº SÉRIE: USN1470850 TOMBO: 258.794, com pertencente ao este nosso comércio com o objetivo de realizarmos o conserto do mesmo através de processo licitatório (dispensa de licitação).

Os interessados deverão comparecer a esta unidade nos dias 07 a 10/05/2021, para realizar visita técnica ao equipamento, sito a Rua Cangaço Monte, 110-Quintas-Natal/RN/Hospital Giselda Trigueiro, no horário das 8h às 11h(manutino) e das 14h às 16h, e, por consequente a visita, as empresas interessadas deverão encaminhar proposta comercial de preços para o e-mail dmatrui-atishg@gmail.com ou entregar diretamente na Seção de Compras desta Unidade de Saúde, telefone (84) 3232-7951, no horário comercial, até o dia 2/05/2021.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral/HGT.

Natal, 05 de Maio de 2021.

SESAP-GRP

Processo: 00610025.000968/2021-11

Instrumento: Realinhamento de Preços dos itens: 66, 69, 72, 75 e 83, da Ata de RP nº 055/2020.

Ratifico a decisão Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 1926/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da Empresa FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, passando aos valores unitários conforme tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR REALINHADO
66	CEBOLINHA - Folhas integras, com talo, gráudis, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	Kg	8,41
69	COENTRO - De primeira qualidade, hortaliça classificada como verdadeira, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de 500 g de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	Kg	8,22
72	HORTELA - Fresca, em folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 300g o maço, com folhas integras, frescas, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	Kg	8,22
75	MANJERICÃO - Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 300g o maço de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	Kg	8,22
83	VAGEM - Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	Kg	10,40

Natal/RN, 05/05/2021

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP-GRP

Processo: 00610025.000835/2021-45

Instrumento: Realinhamento de Preços dos itens: 70, 85, 91, 94, 95, 101 e 104, da Ata de RP nº 055/2020.

Ratifico a decisão Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 1806/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da Empresa KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI, passando aos valores unitários conforme tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR REALINHADO
70	COQUE FOLHA - Tipo manga de tamanho médio, talo verde, ínteiros, coloração uniforme e sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	Kg	5,99
85	BANANA LEITE OU MAÇA - Em penhas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	Kg	4,50
91	LARANJA PERA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	Kg	2,85
94	MAMÃO TIPO FORMOSA - com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	Kg	1,99
95	MARACUJÁ AZEDO - De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	Kg	4,40
101	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEITOLA - Selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta inatura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo 1 Kg, em película plástica impermeável, resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As embalagens deverão apresentar identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a resolução 12/78 CNPNA	Kg	5,85